

TERMO DE APOSTILAMENTO

PROADI nº P330860/2024
Contrato nº 19/2024 - SEFIN

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 19/2024, FIRMADO EM 01 DE AGOSTO DE 2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS FINANÇAS, E A EMPRESA MACNOR REPRESENTAÇÕES E COMERCIO LTDA EPP, ABAIXO QUALIFICADOS, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, com sede administrativa situada na Rua Viriato de Medeiros, nº 1.250, Centro, CEP 62.011-065, Sobral/CE, por meio da Secretaria das Finanças, situada no mesmo endereço da sede administrativa, neste ato representado por sua Secretária Executiva, a Sra. **ANA PAULA PIRES DE ANDRADE**, brasileira, servidora pública, inscrita no CPF sob o nº 812.322.503-25, domiciliada em Sobral/CE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, resolve apostilar o Contrato de nº 19/2024, cujo objeto é a alteração da dotação orçamentária, prevista na Cláusula Sétima, passando a vigorar nos seguintes termos:

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

7.1. As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: 11 11.01 04.122.0500.2.437.0000 3.3.90.39.00 1.500.0000.00

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

Sobral/CE, 08 agosto de 2024.

MUNICÍPIO DE SOBRAL
ANA PAULA PIRES DE ANDRADE
SECRETÁRIA EXECUTIVA – SEFIN
CONTRATANTE